



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 11/2023

“NOMEIA COMISSÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD NA CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA E ATRIBUI A FUNÇÃO À SERVIDORES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Vereador **ADALBERTO DE LABIO**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, II, “b” da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira), c.c. a Portaria nº 8/2023 (Regulamenta a LAI – Lei de Acesso a informação) e ainda com a Lei Complementar nº 673/2022 (Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal);

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Artur Nogueira e atribui a função à servidores, nos termos do artigo 21, VI da LC 673/2022, que fica assim composta:

Encarregado/DPO (Data Protection Officer) : RODRIGO CESAR BAÇO, Matrícula 6, Chefe de Divisão de Secretaria.

Suplente: ANDRE CORREA DA SILVA, Matrícula 1, Diretor Contábil e Financeiro.

Artigo 2º - Os Servidores nomeados deverão exercer as atribuições contidas na Portaria nº 008/2023.

Artigo 3º - Fica concedida gratificação de função temporária de 5% (cinco por cento) sobre a Referência Padrão Inicial, nos termos dos Art. 21, VI e Parágrafo Único c.c o artigo 23 da Lei Complementar nº 673/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 13 de Junho de 2023.


VEREADOR ADALBERTO DI LABIO
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira